

ainda elevado sentido crítico, espírito de iniciativa e recetividade a novos desafios.

Pelos atributos enunciados são os técnicos referenciados merecedores que o seu desempenho seja reconhecido através deste público Louvor.

12 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, tenente-general.

207442931

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### Despacho n.º 16133/2013

Aprovação do equipamento cinemómetro-radar da marca *Multanova*, modelos «*MUVR-6FD*» e «*MR-6FD*», para controlo e fiscalização do trânsito. — Considerando que a aprovação do uso de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito, é uma competência da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, conforme resulta do estabelecido alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março;

Considerando que o Instituto Português da Qualidade (IPQ) aprovou, no âmbito do regime geral do controlo metrológico, pelo Despacho n.º 3981/2013, de aprovação complementar de modelo n.º 111.20.13.3.01, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2013, o equipamento cinemómetro-radar da marca *JENOPTIK Robot*, modelo «*MultaRadar C*», aprovado pelo Despacho n.º 2085/2009 de aprovação de modelo n.º 111.22.08.3.16, de 25 de novembro de 2008, publicado no *Diário da República* série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2009;

Considerando que, após análise do equipamento, o mesmo está apto para ser utilizado na fiscalização do trânsito;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, aprovo, para utilização no controlo e fiscalização do trânsito, o equipamento cinemómetro-radar da marca *JENOPTIK Robot*, modelo «*MultaRadar C*», a requerimento da empresa *Micotec Electrónica, L.ª*, com sede na Rua Teles Palminha, Lote 10, 1D, Tagus Space, 2740-278, Porto Salvo.

28 de novembro de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

207442794

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 15138/2013

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de setembro, torna-se público que se procedeu, em 16 de julho de 2013, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Esmeralda Rosa Soares Prates do Rosário, na sequência de procedimento concursal, para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da tabela remuneratória única, dando assim início ao período experimental, com a duração de 180 dias, fixada nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, para o qual foi designado o seguinte júri de avaliação: Presidente: Filipe José de Moura Ildefonso; Vogais efetivos: Ana Maria Nunes Gomes e João Pedro Filipe Oliveira e Almeida; Vogais suplentes: Florbela Fernandes Lila da Costa e António José Matos de Almeida.

4 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207447484

#### Declaração de retificação n.º 1344/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicações de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 12749/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, saiu com a seguinte

inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica. No n.º 1, onde se lê «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Bernardo M. Afonso.» deve ler-se «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete o licenciado Bernardo Maya Múrias Afonso.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207440169

#### Declaração de retificação n.º 1345/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicações de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 14905/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro de 2013, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No n.º 1 do despacho, onde se lê «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado João Verol Marques, em regime de comissão de serviço, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.» deve ler-se «Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado João Verol Marques para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.»

No n.º 3 do anexo do despacho, onde se lê:

«Funções anteriores:

Fevereiro de 2011 — julho 2011 — Analista no Santander Global Banking and Markets, Departamentos de Credit Markets e Rates  
Agosto 2010 — fevereiro 2011 — Estagiário no Santander Global Banking and Markets, Departamento de Credit Markets»

deve ler-se:

«Funções anteriores:

Julho 2011 — julho 2013 — exercício de funções no âmbito das suas competências no Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  
Fevereiro de 2011 — julho 2011 — analista no Santander Global Banking & Markets, Departamentos de Credit Markets e Rates  
Agosto 2010 — fevereiro 2011 — Estagiário no Santander Global Banking & Markets, Departamento de Credit Markets.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207440152

#### Declaração de retificação n.º 1346/2013

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o despacho n.º 12879/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2013, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No n.º 1, onde se lê:

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu Gabinete a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva.»

deve ler-se:

«Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete a licenciada Inês Vieira da Conceição Silva Menezes da Silva.»

2 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

207440217